



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	<b>53</b>		Processo:
Ficha	11	Data	02/02/2023	Requi	Venci 07/02/2023
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES			011.200.661-23	Cod 890
Endereço	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO			361 NOVA XAVANTINA	78690-000

### Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
 001 Ordinário  
 001 Recursos Proprios do Municipio

### Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR - Ordinário                    PODER LEGISLATIVO  
 01 01 01                        GABINETE DO PRESIDENTE  
 01                                 RESTITUIÇÕES  
 3.3.90.93.02                    APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA  
 01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	24.319,37	<b>3.500,00</b>	587.998,80
<b>3.500,00</b> três mil e quinhentos reais *****			

### Autorizado

02/02/2023

\_\_\_\_\_  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

02/02/2023

\_\_\_\_\_  
 GISLENE GOMES GUIMARÃES  
 CONTADORA - CRC: 017155/O-2/MT



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>		Numero	<b>53 / 1</b>		Processo:
Ficha	11	Data	03/02/2023	Requi	Venci 07/02/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		011.200.661-23	Cod	890
Endereço	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO		361 NOVA XAVANTINA		78690-000

<b>Recurso/Aplicação</b>	<b>Material/Serviço</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR  
01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
01 GABINETE DO PRESIDENTE  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
<b>3.500,00</b> três mil e quinhentos reais *****			

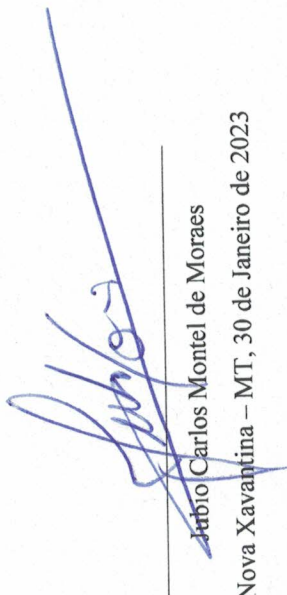
<b>Autorizado</b>	<b>Contabilizado</b>
03/02/2023	03/02/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	PATRICIA FERREIRA GOMES RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO


**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**


**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b>VEREADOR</b>	<b>Jubio Carlos Montel de Moraes</b>		<b>MÊS/ANO: Janeiro/2023</b>	
<b>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</b>	<b>RS: 3.500,00</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
	2644246	03/01/2023	Refeição	55,00
	0001322834502	14/01/2023	Telefonia	64,99
	2701	12/01/2023	Manutenção do veículo	140,00
	469	10/01/2023	Manutenção do veículo	70,00
	007884	02/01/2023	Combustível	270,00
	128	12/01/2023	Manutenção do veículo	1.380,00
	007923	12/01/2023	Combustível	260,00
	008004	30/01/2023	Combustível	296,00
	393173	04/01/2023	Combustível	260,16
	7887	16/01/2023	Combustível	47,52
	224768	14/01/2023	Combustível	172,37
	50941	16/01/2023	Combustível	289,07
	50441	09/01/2023	Combustível	271,43
	7873	09/01/2023	Refeição	52,17

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumo exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

  
Carlos Montel de Moraes  
Nova Xavantina – MT, 30 de Janeiro de 2023

Protocolo  
Recebi em: 30/01/2023  
Assinatura: 

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</b>  <b>Prestação de contas:</b> Favorável <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/>	<b>Data:</b> <u>31/01/2023</u>  <u>Parecer nº 009/2023-cl</u>  <u>André M. Maguiera</u> Assinatura
<b>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</b>  <b>Prestação de contas:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	<b>Data:</b>   Assinatura

**CHURRASCARIA PALLADAR**  
**FREIBERG - ME**

CNPJ: 27.597.024/0001-26 EUNICE TERESINHA KIRCHNER  
 AV. COITO MAGALHAES, 586 CENTRO NOVA XAVANTINA-MT  
 78690-000

Fone: (66)3438-1679 I.E.: 0013883835-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
 Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	208	REFEIÇÃO KG	1	Un	X 47,51	47,51
Qtde. total de itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>47,51</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						47,51

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5123 0127 5970 2400 0126 8500 1000 0078 8710 7389 4203

CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

JUBIO CARLOS MONTEL DE HORATS

NFC-e nº 000007867 Série 001 16/01/2023 11:38:50

Protocolo de Autorização: 151230023136161

Data de Autorização 16/01/2023 10:38:06



PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n - Bairro Bau -  
 Cuiabá - MT / CEP: 78045-100 - TEL. 151 -  
 Projeto ACBr - [www.projetoacbr.com.br](http://www.projetoacbr.com.br)



**Postos Dume**  
 Dume Combustíveis Navantina Ltda  
 CNPJ: 19.776.285/0001-78 IE: 135389425  
 Rua Uberlândia, S/N  
 Flor de Lys - CEP: 78690-000  
 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3489

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA (NFC-E): 475657\*\*\*

CODIGO ITEM DESCRICAO ITEMS  
 CEST NCM QTD UN VI UNIT VI TOTAL  
 E INICIAL E FINAL

000000000000007	GASOLINA A COMUM					
0600200	27101259	49,481	LT	9,290	260,16	
		959,495,56			959,544,68	

QTD. TOTAL DE ITENS 1  
 SUBTOTAL 260,16  
 VALOR TOTAL 260,16  
 FORMA DE PAGAMENTO Vitor Pago 260,16  
 CARTÃO

RELACIONAMENTO CARTÕES

AL 1.611053 R\$: 260,16

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT  
 Fed. 0,00 - Est. 44,23 - Mun. 0,00

Número: 393173 Série: I  
 Emissão: 04/01/2023 18:31:56 - VIA CONSUMIDOR  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
 CHAVE DE ACESSO  
 5123011977028500017865001000133711632101990

CNPJ/CPF: 011.200.661-23

DADOS ADICIONAIS:  
 PLACA: QBZ6681

MENSAGEM PROMOCIONAL:  
 Agradecemos a preferência. Visite sempre

Consulte via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 151230004920909 - CNPJ: 2023 18:31:56

Tech Point  
 Software de Gestão de Postos de Combustível  
[www.techpoint.br](http://www.techpoint.br) - (64) 3625-0233

As impressoras têm vida útil de até 5 anos, e em alguns casos até 8 anos, dependendo do modelo e do uso. Para mais informações, consulte o site da Metanet Sistemas.



7850001-71 - 80mm  
A4 (VCP) - KFH 855 A

**AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA**  
 765 000-0001 25 Inscrição Estadual: 131 202039  
 RUA: AV. PARANÁ N. 121, SANTA MÔNICA, NOVA XAVANTINA, NOVA XAVANTINA, MT - CEP: 14280-000  
 Fone: (66) 3651-1428 / 3651-1427

**AUTO POSTO BEIRARIO LTDA**  
 P.J: 21 165 401 0001-71 Inscrição Estadual: 1356 32790  
 Endereço: AV PARANÁ N. 121, SANTA MÔNICA, NOVA XAVANTINA,  
 Fone: (66) 9650-1495

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTD	CODIGO   DESCRICAO   QTD   UN	VL. UN	VL. ITEM
0000000000002	GASOLINA C. ADIT 54,645 LT X 5,29	289,07	
e. total de itens		1	
Valor total R\$		289,07	
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$	
CIELO VISA CREDITO		289,07	

SUÍCIO DESCRICAO  
 1.PRI UN. QTD UN. VL. UN. VL. ITEM  
 001 0000000000002 GASOLINA C. COMUM  
 AV: 11 0000000000002 289,07 1 289,07  
 Qtd. total de itens  
 Valor total R\$ 172,37  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 172,37  
 CIELO VISA CRED

Consulte pela Chave de Acesso em  
[http://www.ssfaz.mt.gov.br/nfce\\_consultar/nfce](http://www.ssfaz.mt.gov.br/nfce_consultar/nfce)  
 5123 0121 1654 0100 0171 6500 2000 0509 4113 3604 7110

Consulte pela Chave de Acesso em  
[http://www.ssfaz.mt.gov.br/nfce\\_consultar/nfce](http://www.ssfaz.mt.gov.br/nfce_consultar/nfce)  
 5123 0121 1654 0100 0171 6500 2000 0509 4113 3604 7110

CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

NFC-e n. 000050941 Serie 002 16/01/2023 15:20:46  
 Protocolo de Autorizao: 151230023483978  
 Data de autorizao 16/01/2023 15:20:46

NFC-e n. 000050941 Serie 002 16/01/2023 15:20:46  
 Protocolo de Autorizao: 151230023483978  
 Data de autorizao 16/01/2023 15:20:46



KM 01 PLACA 1967 6091

ME, CPF, CNPJ: 011.200.661-23 RG: E-PLACA: 0BZ-  
 FKM: 0ASS: DADOS  
 FUNCIONARIO: KAMILA HONOSTORIO RODRIGUES  
 Autos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 67,84  
 Taxa aprox: R\$ 0,00 Fed, 67,84 Est e 0,00 MunFonte:  
 Tiempresometro.com.br MT BEA5CD  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

ASS  
 CEP: 011.200.661-23  
 DADOS AD:  
 VEICULO:  
 Autos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 40,33  
 Taxa aprox: R\$ 0,00 Fed, 40,33 Est e 0,00 MunFonte:  
 Tiempresometro.com.br MT BEA5CD  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

**CHURRASCARIA PALLADAR**  
 CNPJ: 27.597.024/0001-26 EUNICE TERESINHA KIRCHNER  
 FREIBERG - ME  
 AV. COUTO MAGALHAES, 586 CENTRO NOVA XAVANTINA-MT  
 78690-000

Fone: (66)3438-1678 I.E.: 0013683835-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	208	REFEIÇÃO KG	0,79	UN	X 56,90	44,67
002	68	COCA COLA 1 LITRO	1	UN	X 7,50	7,50
Qtde. total de itens						002
<b>Valor total R\$</b>						<b>52,17</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						52,17

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
 5123 0127 5970 2400 0126 6500 1000 0078 7316 4438 7507  
 CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

NFC-e nº 000007873 Série 001 09/01/2023 12:51:59  
 Protocolo de Autorização: 151230012396918  
 Data de Autorização 09/01/2023 11:51:51



MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n - Bairro Bau -  
 Cuiabá - MT / CEP: 78045-100 - TEL. 151 -  
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$  
 3,02  
 Projeto ACBr - [www.projetoacbr.com.br](http://www.projetoacbr.com.br)

**AUTO POSTO BEIRARIO LTDA**

PJ. 21.765.401/0001-71 Inscricao Estadual: 135632790  
 Endereço: AV. PARANA N. 121. SANTA MONICA, NOVA XAVANTINA,  
 Fone: (66) 9650-1495

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Q CODIGO DESCRICAQ QTDE UN VL.UN	VL.NE
00000000000002 GASOLINA C. ADIT 51,31 LT X 5,29	271,43
e total de itens	
ortotal R\$	1
FORMA PAGAMENTO	271,43
LO VISA CREDITO	VALOR PAGO R\$
	271,43

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
 5123 0121 1654 0100 0171 6500 2000 0504 4111 0274 4721  
 CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

NFC-e n. 000050441 Serie 002 09/01/2023 12:45:22  
 Protocolo de Autorização: 151230012394963  
 Data de autorização 09/01/2023 12:45:22



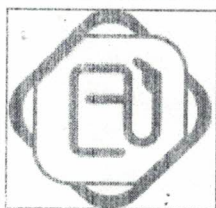
ME: CPF: CNPJ: 011.200.661-23 RG: IE: PLACA: Q8Z.  
 TRM: 0ASS:  
 FUNCIONARIO: KAMILA HONOSTORIO RODRIGUES  
 Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 63,51  
 Improx: R\$ 0,00 Fed, 63,51 Est e 0,00 Mun Fonte:  
 T: [impresometro.com.br](http://impresometro.com.br) MT BEA5CD  
[www.metanetsistemas.com.br](http://www.metanetsistemas.com.br)

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 02/01/2023 Valor Total: R\$ 270,00

**NF-e**  
**Nº 007884**  
**Série 002**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (0) - CEP: 78690-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

**0 - ENTRADA**

**1 - SAÍDA**

**1**

**Nº 007884**

**Série 002**

**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5123 0111 2562 0100 0170 5500 2000 0078 8410 2145 9358**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**151230000124977 02/01/2023**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES**

CNPJ / CPF

**011.200.661-23**

DATA DA EMISSÃO

**02/01/2023**

ENDEREÇO

**AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**78690-000**

DATA SAÍDA

**02/01/2023**

MUNICÍPIO

**NOVA XAVANTINA**

UF

**MT**

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

HORA DA SAÍDA

**14:59:35**

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	270,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	53,150	5,08	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 63,18 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 63,18 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$265,70 Valor ST Retido: R\$45,18 Placa: QBZ-6091 /PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.507.415/0005-78

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

No: 2644246  
Série: 890  
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO  
5123 0103 5074 1500 0578 5589 0002 6442 4610 3380 3883

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230000375553 03/01/2023 14:03:02

**REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272		CNPJ/CPF 37.458.202/0001-91	DATA EMISSÃO 03/01/2023
ENDEREÇO R SANTAREM - QD 2-N - LT 06, Nº 400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	CEP 78690-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/01/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX (669)9410-103	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.819.560-9
			HORA DA SAÍDA 14:03

**DESTINATÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23
ENDEREÇO Nao informado, Nº S/N	BAIRRO/DISTRITO Nao informado	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	UF MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


**DADOS DOS PRODUTOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	REFEICAO	00000000	102	5101	UN	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE 'ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NFA-e</b>
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N: 2644246 SÉRIE: 890

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 469
	Data da emissão da nota 10/01/2023 13:16:55	
	Data do fato gerador 10/01/2023 13:16:55	
	Código de verificação Y3BQIV9PK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: CLEITON PEREIRA SANTOS 50297775120	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 35.877.420/0001-35    Inscrição municipal:	Telefone:	
Endereço: R MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA Número: 446 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 78690-000		
Complemento: CASA	Celular: (66) 9221-0790	
Município: Nova Xavantina	UF: MT	
E-mail: martinhonx@hotmail.com	Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 011.200.661-23    Inscrição municipal: 4	Telefone:	
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Número: 1143 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000		
Complemento: SEM COMPLEMENTO	Celular: (66) 66965-9219	
Município: Nova Xavantina	UF: MT	
E-mail: 01120066123@sememail.com.br	Telefone: (66) 66996-1233	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA FIAT TOURO NO DIA 06/01/2023 VALOR R\$ 70,00	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	70,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 70,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 70,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

**CNAE:**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,50 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



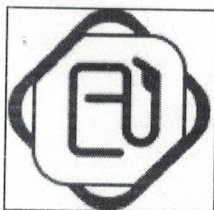
Verificar autenticidade

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV  
Emissão: 12/01/2023 Valor Total: R\$ 260,00

Eletrônica indicada ao lado.  
- CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.

**NF-e**  
**Nº 007923**  
**Série 002**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

**Nº 007923**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

5123 0111 2562 0100 0170 5500 2000 0079 2311 2093 3260

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230002508316 12/01/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO.

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES**

CNPJ / CPF

011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO

12/01/2023

ENDEREÇO

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

12/01/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:33:26

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	260,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	50,000	5,20	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 60,84 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 60,84 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$266,29 Valor ST Retido: R\$45,25  
Placa: QBZ-6091  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 2701
	Data da emissão da nota 12/01/2023 14:35:56	
	Data do fato gerador 12/01/2023 14:35:56	
	Código de verificação SRGRMAROW	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: J M DE MATOS SILVA E CIA. LTDA	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 13.764.153/0001-57    Inscrição municipal:	Telefone: (66) 3438-1692	
Endereço: AV ARAES Número: 1929 Bairro: SANT'ANA CEP: 78690-000		
Complemento: QUADRA 02, LOTE 03	Celular: (66) 98412-4923	
Município: Nova Xavantina	UF: MT	
E-mail: reformadorajs@gmail.com	Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 011.200.661-23    Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 1143 Bairro: Centro CEP: 78690-000		
Complemento: SEM COMPLEMENTO		
Município: Nova Xavantina	UF: MT	
E-mail: 01120066123@sememail.com.br	Telefone: (66) 9961-2330	Celular: (66) 66965-9219

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
INSTALAR PEITO DE AÇO, MOLDURA SUPERIOR TAMPA TRAS LD. E AJUSTES NO PARACOQUE TRAS.	140,0000	1,0000	140,0000	140,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	140,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 140,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 140,00</b>			

Códigos dos serviços:  
14.12 - Funilaria e lanternagem.

CNAE:  
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	140,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

VEICULO TORO FREEDON 2017 / PLACA: QBZ6091

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18,83 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE WR LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 12/01/2023 17:51:31 DESTINATÁRIO: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - VALOR TOTAL.: 1.380,00

NF-e  
 Nº.: 128  
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <b>WR LUBRIFICANTES</b> WR LUBRIFICANTES LTDA AV ARAES, 1150 CENTRO COMERCIAL NOVA XAVANTINA - MT - 78690-000 (66) 99397-9279  E-mail.:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> N.º 128 Série: 1 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 5123 0147 7560 2900 0161 5500 1000 0001 2810 0735 1070  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 151230002710264 - 12/01/2023 16:52:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139584307	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 47.756.029/0001-61

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b> NOME RAZÃO SOCIAL 106 - JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES			CNPJ/CPF 011.200.661-23	DATA DA EMISSÃO 12/01/2023 17:51:31
ENDEREÇO RUA STA ROSA/ RORAINOPOLIS, SN		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO CENTRO	CEP 78690-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 12/01/2023 17:51:32
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE / FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:51:32

FATURA  
 A VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9=Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
502	BATERIA KONDOR 75AH	85492100	0500	5102	UN	1	400,00000	0,00	400,00					
681	PNEU REMOLDE STARKE 205/55/16	40112090	0500	5102	UN	2	490,00000	0,00	980,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: QBZ-6091	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834502  
Código Cliente: 00000155306846

MÊS REFERÊNCIA: 01/2023  
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
R ROSARIO DO ESTE S/N  
JD OLIVEIRAS  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO  
26/01/2023

VALOR A PAGAR (R\$)  
64,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(carlosnx86@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/12/22 A 10/01/23)

<b>VIVO CELULAR</b>	64,99
<b>Total a pagar</b>	64,99

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Controle</b>		
Controle Vantagens 10GB	1	64,99
(+) Serviços Digitais	-	-
<b>Subtotal Vivo Controle</b>		64,99
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		64,99
<b>Total a pagar</b>		64,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99659-2198 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Controle Vantagens 10GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

Vencimento

26/01/2023

Total a Pagar - R\$

64,99

Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência  
1322834502-4 00001322834502 00000293077260 01/2023

846600000000 649900551007 013228345024 923010772609



Pagar  
via Pix



Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos... Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES -... Emissão: 30/01/2023 Valor Total: R\$ 296,00

NF-e  
Nº 008004  
Série 002



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 008004  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0111 2562 0100 0170 5500 2000 0080 0413 0154 1356

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230007133847 30/01/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

CNPJ / CPF  
011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO  
30/01/2023

ENDEREÇO

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

30/01/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:41:35

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	296,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				296,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	54,815	5,40	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 69,26 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 69,26 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$294,87 Valor ST Retido: R\$50,10  
Placa: QBZ-6091  
PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT

**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**



**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** referente ao mês de **janeiro de 2023**.

**PARECER Nº 009/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, correspondente ao período de **janeiro de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

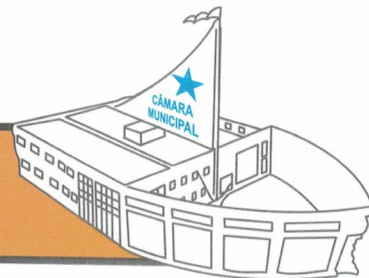
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



## O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I) ‘alimentação’ (inciso II), e ‘Telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



## O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’, ‘alimentação’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** foi protocolado no dia 30/01/2023, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** requereu a importância de R\$ 3.500,00, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado. Ressalta-se que houve um erro no relatório correspondente ao valor do documento fiscal nº 7887, pois o correto seria informar o valor de R\$ 47,51, entretanto, o valor informado foi de R\$ 47,52. Vale informar que os documentos fiscais informados totalizaram R\$ 3.628,70, desta forma, mesmo corrigindo tal erro não afetaria o valor, pois o valor máximo permitido é de R\$ 3.500,00

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

#### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Janeiro de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, desta forma, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

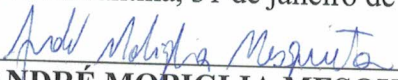
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;


Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** referente ao mês de janeiro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 31 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



**Câmara Municipal de Nova Xavantina**

PC TRES PODERES  
15372402/0001-94

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00046

DATA: 03/02/2023 VENCTO:07/02/2023 PAGTO: 03/02/2023  
Credor...: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES CNPJ: 011.200.661-23 Cod: 890  
Endereço: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO  
Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP: 78690-000

**Discriminação...:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor **3.500,00**

(três mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
53	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
TOTAL . . . . .					R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/02/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	020304	3.500,00
TOTAL . . .			R\$ 3.500,00

Despesa paga em 03/02/2023 Com os recursos acima discriminados

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: **QUITAÇÃO EM ANEXO** Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# Emissão de comprovantes

G3360612301602251  
06/02/2023 12:41:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.41.56  
1322601322 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020230203150547249123477  
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94  
VALOR: 3.500,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 03/02/2023 - 12:31:14  
-----

PAGO PARA: Jubio C M Moraes  
CPF: \*\*\*.200.661-\*\*  
CHAVE PIX: carlosnx86@hotmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0668 - CONTA: 0000000000006049419  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 03/02/2023 - 12:31:17  
=====

DOCUMENTO: 020304  
AUTENTICACAO SISBB: D.2EB.9E4.07B.B26.A82  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.